



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Lucélia - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00205640/2026-92

Interessado: PENITENCIARIA DE LUCELIA

Assunto: 031/2026PL - PROCESSO P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA

Com fundamento no artigo 336, inciso IX, da Resolução SAP nº 128, de 29 de fevereiro de 2024, que confere ao Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal, na qualidade de dirigente de unidade de despesa, competência para autorizar despesas e firmar contratos, nos termos do artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de **Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado à aquisição de material e utensílios para refeitório, copa e cozinha desta Penitenciária de Lucélia.

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios de economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, com processamento no **Compras.gov.br**, e posterior registro e divulgação no **PNCP**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Declaro que o objeto enquadra-se como **bem comum**, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens padronizados, usuais no mercado, com especificações objetivas e sem complexidade tecnológica que exija solução personalizada.

Nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os documentos de planejamento serão exigidos "se for o caso". Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, de baixo valor e baixa complexidade técnica, e à luz do princípio da proporcionalidade previsto no artigo 5º da referida Lei, deixa-se de elaborar análise de riscos formal, adotando-se controles compatíveis com a natureza da contratação.

Registro que as informações técnicas necessárias e suficientes ao pleito encontram-se nos documentos que instruem o presente processo (DFD, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços e Termo de Referência), elaborados à luz dos Decretos Estaduais nº 68.017/2023 (planejamento), nº 68.185/2023 (TR) e nº

67.888/2023 (pesquisa de preços).

A execução será formalizada por **Nota de Empenho**, nos termos do artigo 95, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto.

Adjudicação: por item.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, em entrega única na Unidade.

Designo o servidor **Luiz Fernando Lukiantchuki Agostinho**, CPF 304.211.988-26, elencado na Portaria Normativa nº 103/2025, para atuar como agente de contratação responsável pela condução do procedimento de dispensa com disputa eletrônica por meio do Portal Compras.gov.br, observadas as condições do Aviso de Contratação Direta.

Encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para o regular prosseguimento das etapas subsequentes no Compras.gov.br, observando-se a Resolução PGE nº 55/2023, caso preenchidos os requisitos para dispensa de manifestação jurídica.

Lucélia, na data da assinatura digital.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
Chefe de Departamento